



LEI Nº 1.261/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
NOVAFLORESTENSE À EMILIA ALLANY SILVA
CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA**, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o título de cidadã Nova Florestense à Sra. **Emilia Allany Silva Castro**, e dá outras providências.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 03 de outubro de 2025.

JOSE IRAN DOS
SANTOS:6760070
0468

Assinado de forma
digital por JOSE IRAN
DOS
SANTOS:67600700468

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional